

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 351/2013

Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação das unidades do Tribunal e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o crescimento desta Corte no que respeita a sua estrutura organizacional judiciária e de pessoal;

Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a vinculação da Ouvidoria da Secretaria-Geral da Presidência para a Presidência.

Art. 2º Transferir a vinculação da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução da Secretaria-Geral da Presidência para a Presidência.

Art. 3º Alterar a nomenclatura das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

I – de Secretaria de Tecnologia da Informação para Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II – de Secretaria de Planejamento e Gestão para Secretaria de Gestão Estratégica;

III – de Coordenadoria de Recursos e Distribuição para Coordenadoria de Recursos;

IV – de Coordenadoria de Serviços Gerais para Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

V – de Coordenadoria de Material e Patrimônio para Coordenadoria de Material e Logística;

VI – de Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para Coordenadoria de Pagamento;

VII – de Divisão de Administração de Pessoal para Divisão de Informações Funcionais;

VIII – de Seção de Estatística Judiciária para Seção de Estatística e Pesquisa, vinculada à Secretaria da Corregedoria Regional;

IX – de Seção de Legislação para Seção de Legislação de Pessoal, vinculada à Divisão de Informações Funcionais;

X – de Seção de Jurisprudência e Legislação para Seção de Jurisprudência, vinculada à Escola Judicial;

XI – de Seção de Documentação e Arquivo para Seção de Gestão Documental, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

XII – de Grupo de Apoio Judiciário para Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, e

XIII – de Grupo de Apoio Judiciário de 2º Grau – GAJ2 para Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAGD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 4º O Grupo de Apoio aos Gabinetes de Desembargador - GAGD, vinculado à Secretaria-Geral da Presidência, será composto por servidores da Assessoria do Gabinete da Vice-Presidência, colocados à disposição da Diretoria-Geral nos termos do parágrafo único do art. 20 do Regimento Interno, e por servidores do Gabinete da Presidência, disponibilizados a critério do Desembargador-Presidente.

Art. 5º Criar o quadro de lotação do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, composto de doze servidores, entre os quais o supervisor, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária e designado pela Diretoria-Geral. **(Artigo com redação alterada pela Portaria GP/DG/SGPe nº 030/2014)**

Art. 6º Alterar a nomenclatura das três funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-2 e das 36 de Assistente Administrativo Auxiliar, código TRT 18ª FC-2, do quadro de funções comissionadas do Tribunal, para Assistente, Código

TRT 18ª FC-2.

Art. 7º Transferir as funções comissionadas abaixo relacionadas, da Secretaria-Geral Judiciária para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, conforme a seguir:

I – uma de Assistente do Grupo de Apoio Judiciário, código TRT 18ª FC-5, alterando sua nomenclatura para Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, código TRT 18ª FC-5;

II – três de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3.

Art. 8º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Material e Logística para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 9º Criar o Quadro de Lotação Provisória, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º O Quadro de Lotação Provisória será composto por servidores que se encontram afastados do trabalho, por motivo de licença para tratar de interesses particulares; de licença em virtude de afastamento do cônjuge, sem lotação provisória; de licença por motivo de doença em pessoas da família, sem remuneração; de licença para tratamento da própria saúde, por período superior a 90 dias, a critério da autoridade subordinante.

§ 2º Comporão ainda o Quadro de Lotação Provisória os servidores colocados à disposição da Diretoria-Geral, justificadamente, até a definição de lotação em outra unidade.

§ 3º É vedado colocar servidor à disposição da Diretoria-Geral, nos seguintes afastamentos:

I – licença à gestante;

II - licença para tratamento da própria saúde, por período inferior a 90 dias, e

III – licença-prêmio por assiduidade/capacitação.

Art. 10 Criar o Setor de Suporte às Licitações, vinculado à Divisão de Licitações e Contratos.

Parágrafo único. Compete ao Setor de Suporte às Licitações:

I. formalizar termos de referência e projetos básicos em conjunto com as unidades solicitantes, salvo aqueles referentes à contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, de obras de construção, reforma ou ampliação que constem do Plano de Obras, bem como a contratações decorrentes de ações de formação e capacitação de magistrados e servidores, cuja elaboração do aludido documento ficará, respectivamente, a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Núcleo de Engenharia e Escola Judicial; **(Inciso alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 174/2014)**

II. obter todas as informações necessárias à definição dos elementos essenciais à contratação, junto às unidades solicitantes, inclusive, quando possível, a indicação de novos fornecedores para compor o cadastro do Tribunal;

III. esclarecer eventuais dúvidas acerca do procedimento com as áreas administrativas envolvidas;

IV. verificar a existência de Ata de Registro de Preços ou Contratos em vigor que atendam o objeto solicitado;

V. manter em ordem e atualizada, para fins de consulta, a legislação aplicável às licitações, bem como a legislação, doutrina e outras fontes de direito sobre o assunto;

VI. elaborar planilhas de custos e formação de preços, a fim de subsidiar as contratações de serviços contínuos, realizados nas dependências do Tribunal, com locação de mão de obra, bem como as repactuações e reajustes de preços, e

VII. analisar os recursos decorrentes de questionamentos relativos às planilhas de custos e formação de preços.

Art. 11. Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Licitações e Contratos, para Chefe de Setor (Chefe

do Setor de Suporte às Licitações), código TRT 18ª FC-3.

Art. 12. Criar o Setor de Responsabilidade Sócioambiental, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. Ao Setor de Responsabilidade Sócioambiental compete o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, com a fixação de metas quinquenais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, em consonância com as diretrizes fixadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 13. Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretária de Gestão de Pessoas, para Chefe de Setor (Chefe do Setor de Responsabilidade Sócioambiental), código TRT 18ª FC-3.

Art. 14. Extinguir a Comissão de Gestão Ambiental, criada pela PORTARIA TRT 18ª GP/SPG/GESAM nº 001/2009.

Art. 15. Alterar os quadros de lotação das unidades abaixo relacionadas, conforme a seguir:

UNIDADES	LOTAÇÃO	
	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
Núcleo de Comunicação Social	4	7
Núcleo de Cerimonial	4	5
Secretaria de Recursos de Revista	15	16
Ouvidoria	2	4
Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	20	23
Secretaria de Controle Interno	12	13
Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução	11	12
Diretoria-Geral	22	21
Divisão de Licitações e Contratos	12	14
Coordenadoria de Sistemas e Internet	24	22
Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações	14	12
Secretaria de Gestão de Pessoas	8	7
Divisão de Informações Funcionais	28	32
Núcleo de Saúde	32	26

Coordenadoria de Material e Logística	19	22
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	56	60
Núcleo de Engenharia	5	6
Secretaria-Geral Judiciária	22	16
Grupo de Apoio às Varas do Trabalho	0	12
Coordenadoria de Recursos	17	13
Coordenadoria de Cadastramento Processual	16	17
Secretaria de Cálculos Judiciais	52	53
Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	41	45
Foro de Anápolis	5	10
1ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
2ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
3ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
4ª Vara do Trabalho de Anápolis	8	9
Foro de Aparecida de Goiânia	5	7
1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	13	14
2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia	13	14
Vara do Trabalho de Caldas Novas	10	12
Vara do Trabalho de Catalão	12	13
Vara do Trabalho de Ceres	16	18
Vara do trabalho de Formosa	9	10
Vara do Trabalho de Goianésia	16	18
Vara do Trabalho de Goiás	14	18
Vara do Trabalho de Goiatuba	10	12
Vara do Trabalho de Iporá	5	6
Foro de Itumbiara	3	5

1ª Vara do Trabalho de Itumbiara	9	10
2ª Vara do Trabalho de Itumbiara	9	10
Vara do Trabalho de Luziânia	10	12
Vara do Trabalho de Mineiros	10	12
Vara do Trabalho de Pires do Rio	5	6
Vara do Trabalho de Posse	7	6
Vara do Trabalho de Quirinópolis	10	12
Foro de Rio Verde	5	7
1ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
2ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
3ª Vara do Trabalho de Rio Verde	11	12
Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	16	18
Vara do Trabalho de Uruaçu	14	16
Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás	10	13

Art. 16. Transferir funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, conforme a seguir:

QUANTIDADE	ORIGEM	DESTINO
1	Secretaria-Geral da Presidência	1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia
1	Secretaria de Gestão Estratégica	2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia
1	Coordenadoria de Recursos	Vara do Trabalho de Catalão
1	Coordenadoria de Recursos	Vara do Trabalho de Ceres
1	Divisão de Licitações e Contratos	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Divisão de Informações Funcionais	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Divisão de Informações Funcionais	Ouvidoria

1	Núcleo de Saúde	Vara do Trabalho de Goianésia
1	Secretaria de Orçamento e Finanças	Vara do Trabalho de Goiás
<del>1</del>	<del>Coordenadoria de Manutenção e Projetos</del>	<del>Vara do Trabalho de Goiás</del>
1	Núcleo de Engenharia	Vara do Trabalho de Goiatuba
1	Secretaria-Geral Judiciária	Vara do Trabalho de Inhumas
1	Coordenadoria de Cadastramento Processual	2ª Vara do Trabalho de Itumbiara
1	Vara do Trabalho de Jataí	3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

**(Item revogado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 460/2013)**

Art. 17. Transformar três funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, sendo uma da Secretaria de Recursos de Revista, uma da Secretaria da Corregedoria Regional e uma da Secretaria de Gestão de Pessoas, e uma de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Câmara Permanente de Conciliação, em cinco funções comissionadas de Assistente, código TRT 18ª FC-2, vinculando-as conforme a seguir:

I – uma à Secretaria de Gestão de Pessoas;

II – duas à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

III – uma à Vara do Trabalho de Uruaçu, e

IV – uma à Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 18. A transformação das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor (R\$)	Total (R\$)
FC-3	4	1.379,07	5.516,28	FC-2	5	1.185,05	5.925,25
Total	4		5.516,28	Total	5		5.925,25

Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/ DG/SGPe nº 314/2013		413,98	
Total		5.930,26	
Saldo residual			5,01

Art. 19. Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Os quantitativos constantes dos quadros de lotação previstos no anexo desta portaria, relativos às Varas do Trabalho que não dispõem de Central de Mandados e recebem até 1.000 (mil) processos por ano inclui um Oficial de Justiça, e, nas que recebem acima de 1.000 (mil) processos incluem dois Oficiais de Justiça, observadas as diretrizes estabelecidas no art. 7º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010.

Art. 20. O preenchimento dos claros de lotação decorrentes do aumento de quadro previsto nesta portaria será implementado de acordo com a disponibilidade de pessoal e conforme critérios de prioridade definidos pela Presidência.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 2 de setembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

## ANEXO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 - Assessor
1	CJ-2 – Assessor da Presidência
5	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-4 – Motorista de Gabinete da Presidência
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 10	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

### OUVIDORIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	FC-2 - Assistente

Total: 2	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 – Secretário-Geral da Presidência
1	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
1	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

**(Anexo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 373/2013)**

#### NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

**(Anexo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 373/2013)**

#### NÚCLEO DE CERIMONIAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 3	



<i>Lotação: 5</i>
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>

#### NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 2</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### GRUPO DE APOIO JUDICIÁRIO AOS JUÍZES VOLANTES – GAJV

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
5	FC-5 – Assistente de Juiz Volante
Total: 5	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### SECRETARIA DE RECURSOS DE REVISTA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
6	FC-5 – Assistente Jurídico
Total: 7	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Função comissionada</i>
1	CJ-1 – Secretário-Executivo
6	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 23</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

### GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 - Assessor
5	FC-5 – Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
2	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador
<b>Total: 10</b>	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

### SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
2	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-2 - Assistente
<b>Total: 7</b>	
<i>Lotação: 9</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

**(Anexo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 440/2013)**

### SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
4	FC-4 – Chefe de Seção
<b>Total: 6</b>	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

### SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Secretário de Audiência

1	FC-2 – Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
3	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 4	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### GABINETES DE DESEMBARGADOR (12)

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
12	CJ-3 – Assessor
60	FC-5 – Assistente de Gabinete
12	FC-5 – Chefe de Gabinete
24	FC-3 – Assistente Administrativo
12	FC-3 - Motorista de Gabinete de Desembargador
Total: 120	
<i>Lotação: 144</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 108</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 12</i>	

#### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Secretário do Tribunal Pleno
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-2 – Assistente
Total: 3	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### COORDENADORIA DE TURMA (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
3	CJ-2 – Coordenador
3	FC-4 – Assistente de Coordenação
3	FC-2 – Assistente
Total: 9	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>	

#### DIRETORIA-GERAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Diretor-Geral
1	CJ-3 – Assessor da Diretoria-Geral
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Diretoria-Geral
4	FC-5 – Assistente Jurídico
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar
1	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 - Assistente
Total: 12	
<i>Lotação: 21</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 10</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor de Divisão
1	FC-5 – Pregoeiro
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-3 – Chefe de Setor
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 4	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

## NÚCLEO DE PROJETOS E PROCESSOS DE NEGÓCIOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 2	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

## NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

## COORDENADORIA DE SISTEMAS E INTERNET

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
2	FC-4 – Chefe de Seção
3	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 6	
<i>Lotação: 22</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

## COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E COMUNICAÇÕES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-5 – Gerente da Tecnologia da Informação
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Chefe de Setor
Total: 5	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-3 – Chefe de Setor
1	FC-2 – Assistente
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### QUADRO DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
Total: 0	
<i>Lotação:</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 0</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### DIVISÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor de Divisão
1	FC-4 – Assistente de Divisão
6	FC-4 – Chefe de Seção
6	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 15	
<i>Lotação: 32</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 14</i>	

*Total de cargos em comissão: 1*

#### NÚCLEO DE SAÚDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
4	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Assistente Administrativo
5	FC-2 – Assistente
Total: 12	
<i>Lotação: 26</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 12</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
6	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 8	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### COORDENADORIA DE PAGAMENTO

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
3	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 5	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
4	FC-4 – Chefe de Seção

1	FC-3 – Assistente Administrativo
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 22</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
5	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Chefe de Setor
5	FC-2 – Assistente
Total: 14	
<i>Lotação: 60</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 13</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### NÚCLEO DE ENGENHARIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
2	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 – Secretário-Geral Judiciário
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Secretaria-Geral Judiciária
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 15</i>	



<i>Total de funções comissionadas: 6</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

**(Anexo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 030/2014)**

**GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - GAVT**

Quantitativo	Cargos em comissão/funcões comissionadas
1	FC-5 – Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho
4	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

**(Anexo alterado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 030/2014)**

**CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO**

Quantitativo	Funções comissionadas
1	FC-5 – Assistente da Câmara Permanente de Conciliação
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 2	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

**COORDENADORIA DE RECURSOS**

Quantitativo	Cargo em comissão/funcões comissionadas
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

**COORDENADORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL**

Quantitativo	Cargo em comissão/funcões comissionadas

1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
2	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-2 - Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 17</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
Total: 1	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Assistente de Coordenadoria
45	FC-4 – Calculista
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 48	
<i>Lotação: 53</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 47</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DE CÁLCULOS

<i>Quantitativo</i>	<i>cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 – Chefe de Núcleo
2	FC-4 – Calculista
Total: 3	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Coordenador
1	FC-4 - Assistente de Coordenadoria
1	FC-4 – Chefe de Seção
Total: 3	
<i>Lotação: 45</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### FORO DE GOIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 1</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### VARAS DO TRABALHO DE GOIÂNIA (18)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
18	CJ-3 – Diretor de Secretaria
18	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
36	FC-5 – Assistente de Juiz
36	FC-3 – Secretário de Audiência
36	FC-2 – Assistente
Total: 144	
<i>Lotação: 198</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 126</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 18</i>	

#### FORO DE ANÁPOLIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### VARAS DO TRABALHO DE ANÁPOLIS (4)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
4	CJ-3 – Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 20	
<i>Lotação: 36</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 4</i>	

#### FORO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### VARAS DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (2)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
2	CJ-3 – Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência
6	FC-2 – Assistente
Total: 18	
<i>Lotação: 28</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 16</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente

Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 13</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE CERES

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE FORMOSA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente

Total: 5	
<i>Lotação: 10</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
3	FC-2 – Assistente
Total: 9	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 12</i>	

<i>Total de funções comissionadas: 7</i>
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>

#### VARA DO TRABALHO DE INHUMAS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE IPORÁ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### FORO DE ITUMBIARA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### VARAS DO TRABALHO DE ITUMBIARA (2)

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
2	CJ-3 – Diretor de Secretaria

2	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
4	FC-5 – Assistente de Juiz
4	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 14	
<i>Lotação: 20</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 12</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE JATAÍ

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE MINEIROS

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz



2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE PIRES DO RIO

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE PORANGATU

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE POSSE

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-3 – Secretário de Audiência
Total: 4	
<i>Lotação: 6</i>	

<i>Total de funções comissionadas: 3</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 6</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### FORO DE RIO VERDE

<i>Quantitativo</i>	<i>Funções comissionadas</i>
1	FC-2 – Assistente do Juiz-Diretor do Foro
Total: 1	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

#### VARAS DO TRABALHO DE RIO VERDE (3)

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
3	CJ-3 – Diretor de Secretaria
3	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
6	FC-5 – Assistente de Juiz
6	FC-3 – Secretário de Audiência
6	FC-2 – Assistente
Total: 24	
<i>Lotação: 36</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 21</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 3</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
4	FC-2 – Assistente
Total: 10	
<i>Lotação: 18</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 9</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE URUAÇU

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
3	FC-2 – Assistente
Total: 9	
<i>Lotação: 16</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 8</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

#### VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargo em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
2	FC-5 – Assistente de Juiz
2	FC-3 – Secretário de Audiência
2	FC-2 – Assistente
Total: 8	
<i>Lotação: 12</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 7</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	